



À Sua Excelência o Senhor  
**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO

**Assunto:** Solicitação de autorização para abertura de procedimento administrativo – Contratação de serviços especializados

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a autorização de Vossa Excelência para a abertura de procedimento administrativo com o objetivo de viabilizar a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, assessoria técnica operacional no site institucional, bem como licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web, destinado à publicação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.**

A presente demanda visa atender à necessidade de **modernização e adequação tecnológica dos canais oficiais de comunicação e publicidade institucional**, assegurando a ampla divulgação dos atos administrativos, em cumprimento às disposições da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, que trata da transparência da gestão pública e do direito de acesso à informação, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente quanto aos princípios da publicidade, da eficiência, da economicidade e do controle social.

O uso de plataforma eletrônica integrada para publicações oficiais representa um avanço significativo na gestão pública municipal, permitindo maior celeridade, confiabilidade e conformidade legal aos atos administrativos praticados pelas unidades gestoras.

Diante do exposto, requeiro a análise e autorização de Vossa Excelência para dar início aos trâmites legais necessários à formalização do processo de contratação.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Darcinópolis – TO, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**Rosilene Barros Aires**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**  
**Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
TERMO DE ABERTURA**

Certifico, para os devidos fins, que nesta data, **26 de fevereiro de 2025**, foi realizada a abertura do **Volume I** dos autos do **Processo Administrativo nº 186/2025**, iniciando-se com a inclusão do presente Termo de Abertura.

**OBJETO:**

**Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, assessoria técnica operacional no site institucional, bem como licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web, destinado à publicação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.**

Certifico, ainda, que o referido processo administrativo foi devidamente registrado nesta data, com vistas ao cumprimento das finalidades legais e administrativas, ficando lavrado este termo para os fins cabíveis e para que produza os devidos efeitos legais.

Darcinópolis – TO, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**Rosilene Barros Aires  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**



**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE  
FINANCEIRA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2025**

**Objeto:** Contratação de **pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, assessoria técnica operacional no site institucional, bem como licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, para publicação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.

Certifico, para os devidos fins, que **há dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira** para a realização da contratação do objeto acima especificado, no **valor estimado de R\$ 27.818,01** (vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e um centavo), observando-se a seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária:**

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis
- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração e Transporte
- **Ficha:** 000093
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte:** 1.500.0000.00000

**Disponibilidade Financeira:**

O valor mencionado encontra-se disponível no orçamento vigente, sendo suficiente para a execução integral do objeto pretendido, em conformidade com as normas legais e os princípios de responsabilidade fiscal estabelecidos pela **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Darcinópolis – TO, 17 de março de 2025.

**Maria Pereira Dias Lima**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Transporte

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Rosilene Barros Aires

**MATRÍCULA:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis

**E-MAIL:** gabinete@darcinopolis.to.gov.br

### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de **hospedagem de site institucional, assessoria técnica operacional contínua, manutenção evolutiva e corretiva do portal oficial do município, suporte técnico especializado**, bem como **licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, destinado à **publicação e arquivamento digital dos atos oficiais das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO**.

A solução contratada deverá abranger:

- Hospedagem de site institucional em servidor seguro e com alta disponibilidade;
- Publicação automatizada e indexada de conteúdos administrativos e institucionais;
- Licenciamento e uso de plataforma web para Diário Oficial eletrônico;
- Publicação dos atos normativos e administrativos (portarias, decretos, leis, licitações etc.);
- Manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema;
- Atualizações constantes da plataforma conforme legislações vigentes;
- Suporte técnico remoto e presencial (quando necessário);
- Painel de controle para gestão dos conteúdos pelo próprio município;
- Armazenamento em nuvem com backup diário e criptografia dos dados;
- Compatibilidade com dispositivos móveis e navegadores modernos;
- Emissão de certificações digitais de publicação e registro dos atos;
- Atendimento a critérios de acessibilidade digital (conforme WCAG 2.1).

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa atender à **necessidade de modernização, adequação tecnológica e fortalecimento da transparência pública** dos canais oficiais de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, promovendo a **eficiência na divulgação e gestão de informações públicas**.



A contratação é necessária para garantir:

- Publicação eletrônica dos atos administrativos com validade legal;
- Redução de custos com impressões e jornal impresso;
- Maior acessibilidade da população às informações oficiais;
- Atendimento às exigências da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**;
- Cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;
- Segurança da informação, padronização e integridade documental;
- Suporte técnico adequado para garantir funcionamento contínuo da solução.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Serviços incluídos na contratação:**

- Hospedagem do site oficial da Prefeitura com domínio personalizado;
- Plataforma para publicação de atos no Diário Oficial eletrônico;
- Sistema de gestão de conteúdos com painel administrativo;
- Emissão de certificação de autenticidade dos documentos publicados;
- Ferramentas de pesquisa, filtro e download de edições anteriores;
- Suporte técnico especializado via e-mail, telefone e acesso remoto;
- Treinamento inicial para os servidores municipais utilizarem a plataforma;
- Manutenção evolutiva e corretiva do sistema;
- Backup automático dos dados e recuperação de versões anteriores;
- Relatórios de publicações e acessos, com indicadores gerenciais;
- Adequação às normas de acessibilidade digital (inclusão social).

### 4. ESTIMATIVA DE VALORES

Pesquisa de mercado realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 23 da **Lei nº 14.133/2021**:

| Fornecedor (PNCP) | Valor por Parcela | Total (9 parcelas) |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| Dueré - TO        | R\$ 2.750,00      | R\$ 24.750,00      |
| Piraquê - TO      | R\$ 3.000,00      | R\$ 27.000,00      |
| Ocara - CE        | R\$ 3.522,67      | R\$ 31.704,03      |

**Valor Médio Estimado por Parcela:** R\$ 3.090,89

**Total Estimado (9 parcelas):** R\$ 27.818,01



O valor médio foi adotado como critério, considerando o equilíbrio de mercado, economicidade e compatibilidade com os preços praticados por empresas do setor.

## 5. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

### Dotação Orçamentária:

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis
- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração e Transporte
- **Ficha:** 000093
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte:** 1.500.0000.00000

## 6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Transparência ativa e ampla divulgação dos atos administrativos;
- Atendimento à Lei de Acesso à Informação e à legislação vigente;
- Redução de custos com métodos tradicionais de publicação;
- Garantia de segurança e integridade das informações oficiais;
- Modernização dos serviços públicos digitais do município;
- Facilidade de acesso às informações pelo cidadão;
- Suporte contínuo e sistema sempre atualizado.

Darcinópolis – TO, 20 de março de 2025.

**Rosilene Barros Aires**  
**Secretária Municipal de Administração e Transporte**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**PROCESSO Nº:** 186/2025

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

**UNIDADE:** Secretaria Municipal de Administração e Transporte

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rosilene Barros Aires

**DATA:** 27 de fevereiro de 2025

### **1. DEMANDA**

A demanda refere-se à **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, assessoria técnica operacional no site institucional, bem como licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, destinado à publicação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.

### **2. SITUAÇÃO PROBLEMA**

A Prefeitura enfrenta limitações operacionais e legais para a divulgação dos atos oficiais, com problemas como:

- Ausência de plataforma oficial para publicação com validade jurídica;
- Riscos de descumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Baixa eficiência e elevado custo com publicações físicas;
- Falta de uniformização e transparência nos meios de comunicação institucional.

### **3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Garantir a publicação legal, segura, eficiente e acessível de atos oficiais por meio de uma **solução tecnológica completa**, que ofereça:

- Hospedagem do site institucional;
- Plataforma de Diário Oficial eletrônico;
- Suporte técnico contínuo;
- Certificação digital das publicações;
- Armazenamento em nuvem e histórico acessível.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DOS SERVIÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO  
CNPJ nº 25.064.072/0001-23  
PRAÇA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA, nº S/N, CENTRO  
DARCINÓPOLIS - TO



A contratação deve contemplar os seguintes serviços:

- Hospedagem segura do portal institucional;
- Licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web;
- Publicação de atos das entidades do Executivo, Legislativo e entes particulares;
- Suporte técnico contínuo e assessoria operacional;
- Painel de controle para gestão das publicações;
- Backup diário e armazenamento em nuvem;
- Plataforma responsiva e acessível (normas WCAG);
- Certificação digital dos atos publicados;
- Relatórios de controle e indicadores de transparência.

## 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de preços foi baseada em consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

| Fornecedor (PNCP) | Valor por Parcela | Total (9 parcelas) |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| Dueré - TO        | R\$ 2.750,00      | R\$ 24.750,00      |
| Piraquê - TO      | R\$ 3.000,00      | R\$ 27.000,00      |
| Ocara - CE        | R\$ 3.522,67      | R\$ 31.704,03      |

**Valor Médio Estimado por Parcela:** R\$ 3.090,89

**Total Estimado (9 parcelas):** R\$ 27.818,01

## 6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **Técnica:** Soluções como a descrita já são adotadas por municípios com perfil semelhante, oferecendo estabilidade, escalabilidade e conformidade com a legislação.
- **Jurídica:** A contratação está amparada pela **Lei nº 14.133/2021** e atende à **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação), garantindo publicidade dos atos administrativos.
- **Econômica:** A contratação por valor médio mensal de R\$ 3.090,89 é compatível com os preços de mercado, respeitando o princípio da economicidade.

## 7. MAPA DE RISCOS

| Risco                                       | Nível | Medida Mitigadora                               |
|---------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|
| Interrupção dos serviços (queda do sistema) | Médio | Contrato com SLA definido, suporte técnico 24/7 |



|                                                                         |       |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|
| Perda de dados publicados                                               | Alto  | Backup diário em nuvem e recuperação automática                        |
| Publicações sem validade legal (sem certificação digital)               | Alto  | Exigir sistema com certificação digital automatizada                   |
| Não atendimento às normas de acessibilidade digital                     | Médio | Exigir conformidade com WCAG 2.1 no edital                             |
| Fornecedor sem capacidade técnica ou experiência                        | Alto  | Exigir comprovação de atuação em órgãos públicos e regularidade fiscal |
| Atraso na publicação de atos importantes                                | Médio | Estabelecer cronograma de entregas e penalidades no contrato           |
| Plataforma incompatível com dispositivos móveis ou navegadores modernos | Baixo | Validar requisitos técnicos e realizar testes pré-contratação          |

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Publicação segura e legal dos atos oficiais do município;
- Fortalecimento da transparência pública;
- Redução de custos com divulgação impressa;
- Atendimento à legislação vigente (LAI, LGPD, LGL);
- Facilidade de acesso da população às informações institucionais;
- Modernização do canal oficial de comunicação da Prefeitura.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação é **justificada, viável e necessária** para garantir a **legalidade, transparência, economicidade e eficiência** na administração pública municipal. O sistema atenderá plenamente às exigências legais e contribuirá para uma gestão pública mais moderna e acessível, promovendo o controle social e a cidadania.

Darcinópolis – TO, 20 de março de 2025.

Rosilene Barros Aires  
**Secretária Municipal de Administração e Transporte**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**

**UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração e Transporte**

**DATA: 27 de fevereiro de 2025**

### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de **hospedagem do site institucional da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO, assessoria técnica operacional contínua, suporte técnico especializado, manutenção evolutiva e corretiva**, bem como **licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, destinado à **publicação de atos oficiais das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.**

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação busca atender à necessidade de **modernização e adequação tecnológica** dos canais oficiais de comunicação institucional e publicidade legal do município, assegurando o cumprimento das exigências da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** e **Lei nº 14.133/2021**, com os seguintes objetivos:

- Garantir a publicidade legal dos atos administrativos com validade jurídica;
- Ampliar a transparência e o controle social;
- Reduzir custos com meios tradicionais de publicação;
- Melhorar o acesso da população às informações oficiais do município.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Hospedagem segura do portal institucional do município;
- Licença de uso de sistema de Diário Oficial eletrônico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS – TO  
CNPJ nº 25.064.072/0001-23  
PRAÇA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA, nº S/N, CENTRO  
DARCINOPOLIS - TO



- Publicação automatizada de atos oficiais com certificação digital;
- Painel de controle para administração do conteúdo;
- Suporte técnico e atendimento remoto durante a vigência;
- Manutenção corretiva e evolutiva do sistema;
- Backups diários com armazenamento em nuvem;
- Relatórios periódicos de publicações e indicadores de desempenho;
- Interface responsiva e conforme normas de acessibilidade digital (WCAG 2.1);
- Treinamento para servidores responsáveis pela gestão do sistema.

#### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência contratual será **da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025**, respeitando o limite do exercício financeiro vigente.

#### 5. VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa de preços, baseada em consulta ao **PNCP**, indica:

- **Valor por parcela:** R\$ 3.090,89
- **Total estimado (9 parcelas):** R\$ 27.818,01 (vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo)

#### Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado **em 9 (nove) parcelas iguais e sucessivas**, mediante apresentação da **nota fiscal e relatório de serviços executados**, após atesto da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, com prazo de até **30 (trinta) dias**.

#### 6. HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

Os licitantes interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, conforme previsto nos artigos 67 a 70 da **Lei nº 14.133/2021**:

##### 6.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial (no caso de empresa individual);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações vigentes, devidamente registrados;
- Documentos de eleição ou designação dos administradores.

##### 6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO  
CNPJ nº 25.064.072/0001-23  
PRAÇA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA, nº S/N, CENTRO  
DARCINÓPOLIS - TO



- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade com o FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **6.3. Qualificação Técnica (*quando o objeto exigir*)**

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando que a empresa executou serviços equivalentes ao objeto deste Termo de Referência.
- Declaração de que possui infraestrutura técnica, equipe capacitada e experiência para execução do objeto.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Garantir a operação contínua e segura do sistema durante a vigência contratual;
- Corrigir falhas e atualizar o sistema sempre que necessário, sem custo adicional;
- Fornecer suporte técnico adequado e ágil;
- Realizar backups diários dos dados e garantir recuperação em caso de falhas;
- Emitir certificados digitais com validade jurídica;
- Respeitar os princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;
- Fornecer treinamento inicial e suporte aos servidores da contratante.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Fornecer informações e documentos a serem publicados;
- Atestar a execução dos serviços e liberar os pagamentos;
- Comunicar formalmente quaisquer falhas ou não conformidades à contratada.

## **9. RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral ou consensual, conforme os casos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Inexecução total ou parcial do objeto;



- Descumprimento das obrigações assumidas;
- Desinteresse da Administração, devidamente motivado;
- Interesse público superveniente;
- Falência ou dissolução da empresa contratada.

Será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando aplicável.

## 10. PRORROGAÇÃO

O contrato poderá ser **prorrogado dentro do exercício financeiro vigente ou por prazo necessário à conclusão do objeto**, mediante justificativa e vantajosidade para a Administração Pública, respeitando o art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**.

## 11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte, o qual atuará como gestor do contrato e será responsável por acompanhar a execução, analisar relatórios, comunicar irregularidades e atestar o cumprimento das obrigações para fins de pagamento.

Darcinópolis – TO, 24 de março de 2025.

**Rosilene Barros Aires**  
**Secretária Municipal de Administração e Transporte**



## DESPACHO

### Processo Administrativo nº 186/2025

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, e:

### Considerando:

- A necessidade de estruturação administrativa e planejamento das atividades rotineiras e essenciais, que contemplam tarefas diversas e de complexidade variada, visando atender às demandas das unidades administrativas;
- Que cada unidade administrativa é responsável por planejar, executar normas, realizar tarefas e promover ações de forma eficiente e eficaz;
- Que, para atender às demandas de serviços e atividades, é imprescindível a realização de processos na forma cabível, garantindo a execução adequada das tarefas e o atendimento às necessidades da administração pública;
- A importância de melhorar significativamente a qualidade dos serviços prestados e suprir as deficiências e demandas existentes;

### RESOLVO:

1. **Aprovar o Termo de Referência**, que fundamenta a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem do site institucional, assessoria técnica operacional contínua e licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, destinado à **publicação de atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis – TO**, conforme descrito no Processo Administrativo nº 186/2025.
2. **Determinar o encaminhamento do presente processo ao Setor de Controle Interno e ao Setor Jurídico**, para análise e manifestação quanto à legalidade e regularidade do procedimento, com vistas à continuidade do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente.
3. **Reiterar que todas as etapas do procedimento devem observar rigorosamente os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

Darcinópolis – TO, 24 de março de 2025.



**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
**FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

**I – DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem do site institucional da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO, compreendendo também:

- Assessoria técnica operacional contínua;
- Suporte técnico especializado;
- Licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web, **destinado à** publicação de atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município.

O serviço contratado visa garantir a **publicidade legal, integridade, acessibilidade e rastreabilidade dos atos oficiais**, com utilização de plataforma segura, hospedagem em nuvem com backups automáticos, emissão de certificação digital das publicações e interface compatível com dispositivos móveis e normas de acessibilidade (WCAG).

Tal contratação é de fundamental importância para assegurar o **cumprimento das exigências legais de transparência**, modernizar os instrumentos de divulgação oficial e consolidar a governança digital da Administração Pública Municipal.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do **art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal**, os contratos administrativos devem, via de regra, ser precedidos de licitação. Contudo, a **Lei nº 14.133/2021**, em seu **art. 75, inciso II**, autoriza a **contratação direta por dispensa de licitação para serviços com valor inferior a R\$ 62.725,59**, conforme **Decreto Federal nº 11.897/2023**, vigente para o exercício de 2025.

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59**, no caso de outros serviços e compras.



Neste processo, conforme **pesquisa de preços anexada aos autos** (realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP), o **valor estimado da contratação é de R\$ 27.818,01 (vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e um centavo)**, ou seja, **inferior ao limite legal para contratação direta por valor**, sendo, portanto, juridicamente cabível a aplicação da hipótese de dispensa.

### III – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratação dos serviços propostos se justifica pela **necessidade de assegurar a continuidade e legalidade da divulgação oficial dos atos administrativos municipais**, em conformidade com a:

- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- Lei Complementar nº 131/2009 – Transparência Fiscal;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Lei nº 14.129/2021 – Governo Digital.

A contratação permitirá:

- Maior eficiência e celeridade na publicação e acesso aos atos oficiais;
- Redução de custos com publicações impressas;
- Centralização e controle da publicidade institucional;
- Segurança jurídica por meio de certificação digital das publicações;
- Acessibilidade digital e preservação do acervo histórico de atos administrativos.

A empresa a ser contratada possui experiência comprovada no setor, estrutura tecnológica compatível e atendimento às exigências legais, conforme atestado técnico apresentado.

### IV – CONCLUSÃO

Diante da:

- Regular instrução processual;
- Justificativa técnica e legal da demanda;
- Compatibilidade do valor com os limites legais para dispensa de licitação;
- Observância aos princípios da **legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade**;



Conclui-se pela **viabilidade da contratação direta**, com **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com a devida publicação nos meios oficiais, conforme o §3º do mesmo artigo.

O processo deverá seguir para:

- Análise da Assessoria Jurídica;
- Aprovação pelo Controle Interno;
- Posterior assinatura contratual pelo ordenador de despesas.

**Darcinópolis – TO, 24 de março de 2025.**

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
**Agente de Contratação**



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS/TO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA HOSPEDAGEM DE SITE INSTITUCIONAL E USO DE SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o XXXXXXXXXXXXX-TO, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX**, com sede à XXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXXXXXX/TO, CEP nº XXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Raimundo Maciel de Figueiredo**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 008.883.631-25**, residente e domiciliado na **Rua Bela Vista, s/nº, Setor Bela Vista, Darcinópolis/TO**, e de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, regido pela **Lei nº 14.133/2021** e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, assessoria técnica operacional no site institucional, bem como licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web, destinado à publicação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO**, conforme Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 186/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência **da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e conveniência da Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



O valor total do presente contrato é de **R\$ XXXXX**, a ser pago em **nove (09) parcelas mensais, iguais e sucessivas**, no valor de **R\$ XXXXX**, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte.

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da documentação fiscal e relatório.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- **Unidade Orçamentária:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- **Ficha:** 000000
- **Elemento de Despesa:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- **Fonte:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- I – Fornecer e manter o sistema de Diário Oficial eletrônico via web;
- II – Realizar a hospedagem segura do site institucional;
- III – Prestar suporte técnico contínuo;
- IV – Emitir certificação digital das publicações;
- V – Realizar backups diários com segurança e armazenamento em nuvem;
- VI – Corrigir eventuais falhas sem ônus para o CONTRATANTE;
- VII – Garantir acessibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis;
- VIII – Cumprir as exigências da LGPD (Lei nº 13.709/2018).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao CONTRATANTE:

- I – Fornecer informações e documentos para publicação;
- II – Acompanhar a execução contratual por servidor designado;
- III – Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento;
- IV – Efetuar os pagamentos nos termos acordados;
- V – Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades.



### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte, que atuará como gestor do contrato, com atribuições de controle e acompanhamento da execução.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO**

O contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período ou por prazo inferior, desde que devidamente justificado e demonstrado o interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido:

- I – Por descumprimento das cláusulas contratuais;
- II – Por interesse público devidamente justificado;
- III – Por conveniência administrativa;
- IV – Por inadimplemento de quaisquer das obrigações;
- V – Por mútuo acordo entre as partes;
- VI – Por caso fortuito ou força maior.

A rescisão observará o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo, garantida a ampla defesa:

- I – Advertência;
- II – Multa (percentual definido no instrumento convocatório ou contrato);
- III – Suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;
- IV – Declaração de inidoneidade, conforme art. 156 da referida lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste contrato será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **Portal da Transparência do Município de Darcinópolis**, conforme o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**



Fica eleito o foro da **Comarca de Araguaína/TO** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Darcinópolis – TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF n.º XXXXXXXXXXXXX

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: .....

CPF: .....

Assinatura: .....

Nome: .....

CPF: .....

Assinatura: .....



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO**

**DE:** Setor de Licitações e Contratos

**PARA:** Setor de Controle Interno

Senhora,

Encaminhamos para análise do Setor de Controle Interno o Processo Administrativo nº 186/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2025, com o objetivo de verificar a conformidade, regularidade dos atos praticados e a legalidade do procedimento, em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos termos do **art. 72, inciso III**.

O processo compreende as seguintes etapas e documentos:

**1. Solicitação Inicial**

A formalização da demanda foi realizada pelas unidades administrativas da Prefeitura de Darcinópolis/TO, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema web de gestão pública.

**2. Estimativa e Planejamento**

Foi realizada uma estimativa prévia de custos baseada em pesquisa de mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**3. Dotação Orçamentária**

A disponibilidade financeira foi confirmada, vinculando a despesa à seguinte dotação:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Darcinópolis
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Transporte
- Ficha: 000093
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 1.500.0000.00000

**4. Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

O DFD foi elaborado, detalhando a justificativa, os objetivos e os resultados esperados com a contratação, evidenciando sua importância para a modernização da gestão pública municipal.

**5. Estudo Técnico Preliminar (ETP)**



O ETP apresenta uma análise técnica sobre a necessidade da contratação, os benefícios esperados, os riscos envolvidos e as alternativas avaliadas.

#### **6. Termo de Referência**

O Termo de Referência especifica os detalhes do objeto da contratação, incluindo escopo, cronograma e as condições técnicas necessárias para a execução dos serviços.

#### **7. Fundamentação Legal**

A contratação foi fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de uma contratação por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o Decreto nº 11.897/2023.

#### **8. Minuta Contratual**

Foi elaborada a minuta do contrato, contemplando todas as cláusulas exigidas por lei, incluindo objeto, valor, forma de pagamento, vigência, prorrogação, rescisão, penalidades e integração com o Termo de Referência.

Dessa forma, solicitamos que o Setor de Controle Interno realize:

- A análise da conformidade e regularidade dos atos e documentos apresentados no processo;
- A verificação da observância dos princípios e normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021;
- A emissão de parecer conclusivo sobre a legalidade do procedimento, com eventuais apontamentos ou sugestões, se necessário.

Após a análise, o processo será encaminhado ao Setor Jurídico para os trâmites subsequentes.

Darcinópolis – TO, 28 de março de 2025.

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
Agente de Contratação



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO**

**DE:** Setor de Licitações e Contratos

**PARA:** Setor Jurídico

**Senhor**

Encaminhamos para análise do **Setor Jurídico** o **Processo Administrativo nº 186/2025**, referente à **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo como objeto a:

**“Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, assessoria técnica operacional no site institucional, bem como licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web, destinado à publicação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.”**

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos e etapas:

1. **Solicitação Inicial**, feita pela unidade demandante;
2. **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**;
3. **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;
4. **Pesquisa de Preços**, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
5. **Comprovação de Dotação Orçamentária**;
6. **Termo de Referência**;
7. **Fundamentação legal da dispensa**, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o limite previsto no Decreto nº 11.897/2023;
8. **Minuta Contratual**, contendo as cláusulas exigidas pela legislação vigente;
9. **Análise e parecer do Controle Interno**, quanto à conformidade e legalidade dos atos praticados até esta fase.

Diante disso, **solicitamos a análise técnica e jurídica do procedimento**, com vistas à emissão de **parecer conclusivo sobre a legalidade da contratação direta** por dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável, especialmente:

- A regularidade jurídica dos documentos apresentados;
- A compatibilidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A adequação às exigências previstas na **Lei nº 14.133/2021**, notadamente quanto à dispensa em razão do valor.



Solicita-se, ainda, que sejam apontadas eventuais inconsistências ou sugestões de ajustes, se necessário, antes do encaminhamento à autoridade competente para ratificação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Darcinópolis – TO, 28 de março de 2025.

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
**Agente de Contratação**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO**

**DE:** Setor de Licitações e Contratos

**PARA:** Setor de Controle Interno

**Senhora,**

Encaminhamos para análise do **Setor de Controle Interno** o **Processo Administrativo nº 186/2025**, referente à **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, com a finalidade de verificar a **conformidade, regularidade dos atos praticados e a legalidade do procedimento**, em atenção ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos termos do **art. 72, inciso III**.

O processo em questão tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, assessoria técnica operacional no site institucional, bem como licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, destinado à publicação dos atos das entidades da **Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO**.

**O processo administrativo contempla as seguintes etapas e documentos:**

**1. Solicitação Inicial**

Formalização da demanda pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social, demonstrando a necessidade da contratação e sua relevância administrativa.

**2. Estimativa e Planejamento**

Elaboração de estimativa de custos baseada em pesquisa de preços de mercado, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

**3. Dotação Orçamentária**

Comprovação da existência de recursos financeiros suficientes, com a seguinte vinculação orçamentária:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Darcinópolis



- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Transporte
- Ficha: 000093
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte: 1.500.0000.00000

#### 4. **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

Documento elaborado contendo a descrição da demanda, justificativa técnica, objetivos institucionais e benefícios esperados com a contratação.

#### 5. **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Análise técnica que demonstra a viabilidade da contratação, os riscos envolvidos, as soluções avaliadas e a relevância da medida no contexto da gestão pública municipal.

#### 6. **Termo de Referência**

Documento técnico que define os critérios mínimos exigidos para a execução contratual, incluindo especificações do objeto, condições de execução, prazos, obrigações e parâmetros de qualidade.

#### 7. **Fundamentação Legal**

A contratação foi devidamente fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor se encontra abaixo do limite estabelecido pelo **Decreto nº 11.897/2023**, o qual atualizou os tetos para contratação direta por dispensa de licitação.

#### 8. **Minuta Contratual**

Documento jurídico contendo as cláusulas obrigatórias conforme a legislação vigente, abrangendo: objeto, vigência, forma de pagamento, prorrogação, rescisão, penalidades, dotação orçamentária e vínculo com o Termo de Referência.

Dessa forma, solicitamos que o **Setor de Controle Interno** proceda com:

- A análise da conformidade e regularidade dos atos e documentos constantes do processo;
- A verificação da observância aos princípios e diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**;



- A **emissão de parecer conclusivo** quanto à legalidade do procedimento, com sugestões ou recomendações, caso entenda necessárias.

Após a manifestação do Controle Interno, o processo seguirá para o **Setor Jurídico**, para emissão de parecer técnico-jurídico e posterior deliberação da autoridade competente.

Atenciosamente,

Darcinópolis – TO, 28 de março de 2025.

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
**Agente de Contratação**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, Darcinópolis – TO, torna público, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a intenção de contratação por dispensa de licitação, conforme as condições a seguir:

**OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem do site institucional, assessoria técnica operacional, suporte técnico e licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web, com a finalidade de publicação oficial dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.

**ENVIO DE PROPOSTAS:**

Os interessados poderão encaminhar suas propostas para o e-mail: [licitacao@darcinopolis.to.gov.br](mailto:licitacao@darcinopolis.to.gov.br), ou entregá-las pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, das 08h às 12h, dentro do prazo legal estabelecido.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos pelo telefone (63) 63993058245

**Darcinópolis – TO, 04 de abril de 2025.**

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
**Agente de Contratação**  
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**I – DO OBJETO**

Contratação de **pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem do site institucional, assessoria técnica operacional, suporte técnico e licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, com a finalidade de **publicação oficial dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO**, conforme Termo de Referência constante no processo.

**II – DO FORNECEDOR**

- **Nome Fantasia:** Prática Sistemas
- **Razão Social:** Prática Sistemas e Tecnologia Ltda
- **CNPJ:** 40.579.359/0001-80
- **Endereço:** Av. Tiradentes nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins – TO
- **Representante Legal:** Welinaldo Lopes Nascimento
- **CPF:** 005.036.401-40
- **RG:** 705.008 SSP-TO
- **E-mail:** [informar]
- **Telefone:** [informar]

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação está amparada no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a **inviabilidade de competição**, dada a natureza específica do objeto, o fornecimento de plataforma própria integrada de Diário Oficial eletrônico com suporte técnico e hospedagem institucional, sem alternativas plenamente equivalentes no mercado local.

Nos termos do **§1º do art. 75**, a **vantajosidade da proposta foi devidamente avaliada**, considerando qualidade técnica, suporte contínuo e adequação às exigências legais. Em atendimento ao **§3º**, foi realizado aviso de dispensa no sítio oficial da Prefeitura, sem apresentação de propostas alternativas no prazo legal.

**IV – CRITÉRIOS DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

1. **Pertinência** ao **Objeto:**  
A empresa **Prática Sistemas e Tecnologia Ltda** apresentou experiência



comprovada na execução de serviços similares, com soluções compatíveis ao que foi exigido no Termo de Referência.

## 2. **Conformidade com Exigências Legais:**

Toda a documentação de habilitação foi entregue, demonstrando **regularidade jurídica, fiscal e trabalhista** da empresa, conforme os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

## 3. **Adequação Técnica:**

A solução ofertada contempla hospedagem com backups automáticos, plataforma de publicação com certificação digital, acessibilidade, suporte técnico e interface compatível com a legislação de transparência e proteção de dados (LAI e LGPD).

## 4. **Preço e Vantajosidade:**

A proposta comercial apresentada pela CONTRATADA prevê **parcelas mensais no valor de R\$ 2.600,00**, totalizando um **valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, considerado adequado diante da pesquisa de mercado e de outras contratações similares registradas no PNCP.

## **V – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A análise de preços foi realizada com base em contratações similares disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e em consultas junto a outros municípios da região. Concluiu-se que o valor apresentado está **dentro da média de mercado**, atendendo aos critérios de **razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública**.

## **VI – CONCLUSÃO**

A contratação da empresa **Prática Sistemas e Tecnologia Ltda** demonstra-se **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e legalmente válida**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. A proposta atende aos critérios estabelecidos no Termo de Referência e está plenamente alinhada com os princípios da **legalidade, eficiência, transparência e economicidade**.

Diante disso, encaminha-se o presente documento para **ratificação da autoridade competente**, conforme disposto no **art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.



**Darcinópolis – TO, 10 de abril de 2025.**

**Marcus Vinicius Oliveira Sabino**  
**Agente de Contratação**  
**Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, **Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos **artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 186/2025, resolve:

**I – DO OBJETO**

**Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem do site institucional, assessoria técnica operacional, suporte técnico e licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web, com a finalidade de publicação oficial dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, em razão de inviabilidade de competição devidamente justificada. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Mapa de Preços e estimativa de valores;
5. Certidão de Dotação Orçamentária;
6. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
7. Aviso de Dispensa publicado conforme art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021;
8. Minuta contratual.

**III – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa **Prática Sistemas e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **40.579.359/0001-80**, com sede à **Av. Tiradentes nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins – TO**, representada pelo Sr. **Welinaldo Lopes Nascimento**, CPF nº **005.036.401-40**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

1. **Pertinência ao objeto contratado**, com comprovação de experiência e capacidade técnica por meio de atestados e histórico de fornecimento a outros entes públicos;



2. **Conformidade com as exigências legais**, mediante apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista;
3. **Vantajosidade econômica**, com proposta considerada adequada ao mercado, apresentando valor mensal de **R\$ 2.600,00**, totalizando **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)** para o período de 09 (nove) parcelas mensais.

#### **IV – RATIFICAÇÃO**

Diante da análise técnica e jurídica do processo e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 010/2025**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **autorizando a contratação da empresa Prática Sistemas e Tecnologia Ltda** para execução dos serviços descritos.

Darcinópolis – TO, 10 de abril de 2025.

---

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
**Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
DARCINÓPOLIS/TO E A EMPRESA PRÁTICA  
SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, PARA  
HOSPEDAGEM DE SITE INSTITUCIONAL E  
USO DE SISTEMA DE DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **Município de Darcinópolis/TO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO**, inscrita no **CNPJ nº 25.064.072/0001-23**, com sede na **Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº, Centro, Darcinópolis – TO, CEP 77.910-000**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Raimundo Maciel de Figueiredo**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 008.883.631-25**, residente na **Rua Bela Vista, s/nº, Setor Bela Vista, Darcinópolis – TO**, e, de outro lado, a empresa **PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.579.359/0001-80**, com sede na **Avenida Tiradentes, nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.700-000**, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **Welinaldo Lopes Nascimento**, portador do **CPF nº 005.036.401-40** e **RG nº 705.008 SSP-TO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços especializados de hospedagem do site institucional, assessoria técnica operacional, suporte técnico contínuo e licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, para publicação dos atos oficiais das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e documentos integrantes do Processo Administrativo nº 186/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência **da data de sua assinatura, em 11 de abril de 2025, até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global do presente contrato é de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, a ser pago em **09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte.

O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias** após a liquidação da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis
- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração e Transporte
- **Ficha:** 000093
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte:** 1.500.0000.00000

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- I – Manter a plataforma do Diário Oficial eletrônico via web;
- II – Garantir hospedagem segura do site institucional;
- III – Prestar suporte técnico contínuo;
- IV – Emitir certificações digitais dos atos publicados;
- V – Realizar backups automáticos com segurança;
- VI – Corrigir falhas sem custo adicional;
- VII – Atender aos princípios da acessibilidade e mobilidade;
- VIII – Observar a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Compete ao CONTRATANTE:

- I – Disponibilizar os documentos e informações para publicação;
- II – Designar servidor responsável pela fiscalização contratual;



- III – Atestar os serviços executados;
- IV – Efetuar os pagamentos conforme estipulado;
- V – Notificar irregularidades identificadas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com atribuições de controle e acompanhamento da execução contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO**

O contrato poderá ser prorrogado por igual período ou por prazo inferior, mediante justificativa e interesse público, conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido por:

- I – Descumprimento de cláusulas contratuais;
- II – Interesse público justificado;
- III – Mútuo acordo entre as partes;
- IV – Inadimplemento contratual;
- V – Caso fortuito ou força maior.

Será garantido o contraditório e ampla defesa nos termos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA poderá ser penalizada nos termos dos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo, garantido o direito à ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município de Darcinópolis/TO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da **Comarca de Wanderlândia/TO**, para dirimir eventuais conflitos oriundos deste contrato.



E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

**Darcinópolis – TO, 11 de abril de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**

CNPJ: 25.064.072/0001-23

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

CPF n.º 008.883.631-25

Contratante

**PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ Nº 40.579.359/0001-80

WELINALDO LOPES NASCIMENTO

CPF Nº 005.036.401-40

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: .....

CPF: .....

Assinatura: .....

Nome: .....

CPF: .....

Assinatura: .....



**ORDEM DE SERVIÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
**CONTRATO Nº 032/2025**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de hospedagem do site institucional, assessoria técnica operacional, suporte técnico e licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, com a finalidade de **publicação oficial dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.**

**CONTRATADA:**

- **Razão Social:** Prática Sistemas e Tecnologia Ltda
- **CNPJ:** 40.579.359/0001-80
- **Endereço:** Avenida Tiradentes, nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins – TO
- **Representante Legal:** Welinaldo Lopes Nascimento
- **CPF:** 005.036.401-40

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2025

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 11 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025

**DETERMINAÇÃO:**

Fica autorizada, por meio da presente **Ordem de Serviço**, a **imediata execução dos serviços contratados**, nos termos do **Contrato nº 032/2025**, cabendo à empresa **Prática Sistemas e Tecnologia Ltda** cumprir integralmente todas as cláusulas contratuais e especificações constantes no Termo de Referência.

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte, conforme previsto na legislação.

Darcinópolis – TO, 11 de abril de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS – TO  
CNPJ nº 25.064.072/0001-23  
PRAÇA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA, nº S/N, CENTRO  
DARCINOPOLIS - TO



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.072/0001-23, com sede na Praça Antonio Dias da Silveira, nº S/N - Centro, na Cidade de Darcinópolis/TO.

**CONTRATADA:** **PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.579.359/0001-80, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.700-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **hospedagem do site institucional, assessoria técnica operacional, suporte técnico e licença de uso de sistema eletrônico de Diário Oficial via web**, com a finalidade de publicação oficial dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta, do Legislativo e de entes particulares do Município de Darcinópolis/TO.

**VIGÊNCIA:** De 11 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2025.

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
**Prefeito Municipal de Darcinópolis – TO**